



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.038343/2016-18

Número e Título do Projeto:			
914BRZ1148 - Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	02 (duas)	Brasília / DF
Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Imediato: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação da implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.</p> <p>Resultado 1.3: Diretrizes e referenciais para o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento de práticas pedagógicas para a implementação, por meio do PAR, de políticas públicas voltadas para a diversidade e a inclusão elaborados.</p> <p>Atividade 1.3.1: Analisar práticas pedagógicas coerentes com as políticas públicas de diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, implementadas pela SECADI em regime de colaboração com estados, municípios e DF.</p> <p>Atividade 1.3.2: Propor referenciais – conceituais e normativos – para o desenvolvimento de práticas pedagógicas coerentes com as políticas públicas de diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental</p> <p>Atividade 1.3.5: Desenvolver indicadores para o monitoramento e a avaliação da implementação das subações do PAR sobre as práticas pedagógicas – inclusivas e não discriminatórias - nos sistemas públicos de ensino, visando à apropriação metodológica pela equipe técnica da SECADI e ao fortalecimento da sua capacidade institucional.</p>			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de planejamento, implementação e avaliação das práticas pedagógicas e metodológicas de gestão das políticas de educação escolar indígena, com vistas a apoiar a SECADI no monitoramento e avaliação das ações implementadas.			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena / DPECIRER			

Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato
12 (doze) meses	R\$ 204.000,00

1. Justificativa

É necessário para a SECADI dispor de referenciais (conceituais e normativos) e de indicadores de monitoramento e de avaliação das políticas de educação escolar indígena - com base nas DCNEEIs e referenciadas em Territórios Etnoeducacionais, realizadas sob a responsabilidade da CGEEI/DPECIRER /SECADI.

A contratação da consultoria visa analisar os processos da implementação e de gestão da política de educação escolar indígena apresentando instrumentos técnicos e analíticos para subsidiar as Secretarias de Estado da Educação no planejamento, implementação e acompanhamento da execução das ações para a educação escolar indígena, constantes no Plano de Ações Articuladas / PAR.

As vagas (2) a serem contratadas serão vinculadas aos estados onde existem Territórios Etnoeducacionais já pactuados e estados em que já houve processo de consulta e outros em que este procedimento está em andamento.

Dessa forma, busca-se com a contratação da consultoria disponibilizar análises, instrumentos e orientações que qualifiquem o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas de educação escolar indígena, desenvolvidas pelos Sistemas de Ensino Estaduais, em articulação com a CGEEI/DPECIRER/SECADI, financiadas por meio do Plano de Ações Articuladas.

2. Atividades e Produtos Esperados

Atividades para a Elaboração do Produto I

Atividade 1 – Levantar, sistematizar e analisar as bases teóricas e metodológicas que orientam os processos de gestão da política de educação escolar indígena, verificando sua vinculação às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena na Educação Básica/DCNEEIs e aos Territórios Etnoeducacionais.

Atividade 2 – Sistematizar e analisar, por estado, dados e informações relativos às sistemáticas de planejamento das ações referentes às políticas de educação escolar indígena, verificando sua fundamentação nas DCNEEIs e nos Territórios Etnoeducacionais, no âmbito do PAR.

Produto I - Documento técnico contendo estudos das bases teórico-metodológicas que fundamentam a gestão e o planejamento das ações das Secretarias de Estado da Educação, no âmbito do PAR, acerca da educação escolar indígena.

Atividades para a Elaboração do Produto II

Atividade 1 – Sistematizar e analisar os procedimentos e indicadores seguidos pelas Secretarias de Estado da Educação para elaboração dos diagnósticos para educação escolar indígena, no âmbito do terceiro ciclo do PAR.

Atividade 2 – Identificar e analisar os referenciais pedagógicos para subsidiar o planejamento das iniciativas para educação escolar indígena, no âmbito do PAR, pelas Secretarias de Estado da Educação.

Produto II – Documento técnico contendo estudos sobre os referenciais pedagógicos para subsidiar o planejamento das demandas por assistência financeira para a educação escolar indígena, com vistas a apoiar a SECADI na orientação as Secretarias de Educação no âmbito do terceiro ciclo do PAR.

Atividades para a elaboração do Produto III

Atividade 1 – Levantar, sistematizar e analisar as sistemáticas de avaliação da aprendizagem nas escolas indígenas, tanto do INEP quanto as próprias ao Sistema de Ensino Estadual.

Atividade 2 – Sistematizar e analisar as bases teórico-metodológicas e procedimentos de avaliação da aprendizagem seguidos pelas Secretarias de Estado da Educação para as escolas indígenas, avaliando sua compatibilidade com as especificidades da educação escolar indígena.

Produto III – Documento técnico contendo diagnóstico das bases teóricas e das sistemáticas de avaliação da aprendizagem implementadas pelas Secretarias de Estado da Educação, com vistas a subsidiar o processo de adequação às especificidades da educação escolar indígena.

Atividades para a elaboração do Produto IV

Atividade 1 – Levantar, sistematizar e analisar referenciais conceituais e normativos utilizados no desenvolvimento das práticas gerenciais para a educação escolar indígena, considerando a participação de representantes indígenas.

Atividade 2 – Levantar, sistematizar e analisar indicadores utilizados no planejamento, monitoramento e a avaliação da implementação de políticas, programas e ações, considerando as especificidades da educação escolar indígena, nos Sistemas de Ensino Estaduais.

Produto IV – Documento técnico contendo estudo analítico dos indicadores utilizados pelas Secretarias de Estado da Educação para o planejamento e avaliação da educação escolar indígena, de forma a subsidiar a SECADI no aperfeiçoamento do processo de monitoramento e avaliação de suas políticas e ações.

3. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo R\$ 102.000,00 (cento e dois mil) para cada consultor, para um período de até 12 (doze) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado a seguir:

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma das Atividades

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto I - Documento técnico contendo estudos das bases teórico-metodológicas que fundamentam a gestão e o planejamento das ações das Secretarias de Estado da Educação, no âmbito do PAR, acerca da educação escolar indígena.	45 dias após assinatura do Contrato.	

		R\$ 24.000,00
Produto II – Documento técnico contendo estudos sobre os referenciais pedagógicos para subsidiar o planejamento das demandas por assistência financeira para a educação escolar indígena, com vistas a apoiar a SECADI na orientação as Secretarias de Educação no âmbito do terceiro ciclo do PAR.	120 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00
Produto III – Documento técnico contendo diagnóstico das bases teóricas e das sistemáticas de avaliação da aprendizagem implementadas pelas Secretarias de Estado da Educação, com vistas a subsidiar o processo de adequação às especificidades da educação escolar indígena.	240 dias após assinatura do Contrato	R\$ 28.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo estudo analítico dos indicadores utilizados pelas Secretarias de Estado da Educação para o planejamento e avaliação da educação escolar indígena, de forma a subsidiar a SECADI no aperfeiçoamento do processo de monitoramento e avaliação de suas políticas e ações.	360 dias após assinatura do Contrato	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 102.000,00

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital.

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

5. Perfil do consultor

a. Formação

- Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.
- Pós-Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.

b. Experiência profissional

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de desenvolvimento e/ou planejamento de políticas educacionais; e,
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de desenvolvimento e/ou monitoramento de políticas de educação escolar indígena.

c. Conhecimento desejável

- Em processos de políticas públicas sociais ou;
- Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional ou;

- Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à educação escolar indígena.

d. Disponibilidade para viagens de visita técnica.

6. Insumos

a. As atividades serão desenvolvidas em Brasília-DF, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com a temática, a serem custeadas pelo Projeto, num máximo de 05 (cinco) deslocamentos – ida e volta – com o máximo de 5 diárias por deslocamento. As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme normas vigentes e orientações da SECADI).

b. Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho.

c. Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões.

d. Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.

e. Passagens e diárias, quando solicitadas pela Diretoria demandante.

7. Número de vagas

02 (duas) vagas

7.1 Distribuição das vagas

- 01 vaga para atividades nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Espírito Santo, Bahia e Minas Gerais.

- 01 vaga para atividades nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins.

8. Localidade de Trabalho

Brasília-DF

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone, gravadas e anexadas ao Processo.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

A Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) sejam encaminhadas, por e-mail, em data

anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	6 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	8 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)	PONTUAÇÃO	
2 pontos para cada ano de experiência em atividades de desenvolvimento e/ou planejamento de políticas educacionais	18 pontos	
2 pontos para cada ano de experiência em atividades de desenvolvimento e/ou monitoramento de políticas de educação escolar indígena.	18 pontos	
Desejável	1. Em processos de políticas públicas sociais.	1 ponto
	2. Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional.	1 pontos
	3. Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à educação escolar indígena.	2 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
--	------------------

Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena	Até 10 pontos
Critério 2 - Conhecimento da Política dos Territórios Etnoeducacionais	Até 10 pontos
Critério 3 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena	Até 15 pontos
Critério 4- Conhecimento do Plano de Ações Articuladas / PAR	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens referentes à Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

10. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

1. Aline Carla Ribeiro Cavalcante – Matrícula SIAPE 1758621
2. Gilva Alves Guimarães – Matrícula SIAPE 7404008
3. Maria Léia Gonçalves Dias – Matrícula SIAPE 39839

11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

RITA GOMES DO NASCIMENTO

Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais



Documento assinado eletronicamente por **Rita Gomes do Nascimento, Diretor(a)**, em 01/09/2016, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364247** e o código CRC **4B80C14E**.

Referência: Processo nº 23000.038343/2016-18

SEI nº 0364247